

**PORTARIA N° 054/2022**

**Designa os servidores que menciona, como Fiscais de Contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop, conforme específica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados como fiscais dos Contratos firmados pela Câmara Municipal de Sinop:

<b>Fiscal</b>	<b>Suplente</b>	<b>Ata</b>
<b>Mauro Lagni</b>	<b>André Mendonça de Moraes</b>	<b>Contrato n° 001/2022</b> - Câmara Municipal de Sinop e a Empresa <b>EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.</b> <b>Objeto:</b> Contratação de Empresa especializada em prestação dos serviços de Acesso Dedicado, Permanente e Exclusivo à Internet, através de Meio Fechado de Transmissão de 3 (três) Links de Dados de 50 Megas cada, para atender as necessidades da Câmara Municipal.
<b>Simone Matos Alves Carvalho</b>	<b>Cristina Cordeiro Leite</b>	<b>Contrato n° 001/2022 n° 002/2022</b> - Câmara Municipal de Sinop e a Empresa <b>ANGUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI.</b> <b>Objeto:</b> Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços e viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, destinadas a atender as necessidades dos vereadores e servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 25 de março de 2022

*Elbio Volkweis*  
Presidente